PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007757/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002691/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000434	010001.0824300201.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ A CASA DE APOIO À CRIANÇA		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	17.000,00
TOTAL :				**17.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Conv. SETADES n° 110/2008 - Aquisição de equipametnos para a Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente ..... R$ 17.000,00

Recursos de Convênios: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 24 setembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal